

O Progresso Catholico

... sequor autem, si quo modo
comprehendam...

AD PHILIP. 3. 12.

RELIGIÃO E SCIENCIA
LITTERATURA E ARTES

... ad ea quae sunt priora extendens melius
ad destinatum persequor, ad bravium
triumphi Ecclesiae... In Christo Jesus

ID. 13. 14.

SUMMARIO: Secção Religiosa: *Discurso do Sancto Padre Leão XIII; Conversão d'uma mãe*, por D. M.—Secção Scientifica: *Liberalismo, Cartu pastoral do Ex.º Bispo de Carthagená; Jurisprudencia canonica*, por F. A.—Secção Historica: *Galeria de homens notaveis da Companhia de Jesus, 46.º*, pelo Padre João Vieira Neves Castro da Cruz.—Secção Critica: *Entradas do anno*, por E. I.; *A Inglaterra e o Direito internacional moderno*, pelo Padre J. A. R.—Secção Bibliographica.—Secção Illustrada.—Secção Necrologica, por D. P.—Secção Litteraria: *Luota*, por Filinto Bastos.—Retrospecto, por M. F.

Gravura: *Infancia de Maria. (Baixo relevo da Igreja de S. Joaquim, em Milão).*


SECÇÃO RELIGIOSA

DISCURSO

DO NOSSO SANTISSIMO PADRE

LEÃO XIII

AO SACRO COLLEGIO DOS CARDEAES
NO DIA DE NATAL (1)

ão para nós da maior acceitação os votos de felicidade que nos dirige o Sacro Collegio n'esta faustissima occasião das festas Natalicias: e a Vós, Senhor Cardeal, que em nome de todos acabais d'exprimil-os, assim como a todos os vossos collegas, exprimimos tambem Nós os mais sinceros votos de felicidade.

A união estreitissima que tem conosco o Sacro Collegios dos Cardeaes, opportunamente por Vós recordada, exige esta perfeita correspondencia de sentimentos e reciprocidade de affectos, tanto no meio dos alegres como dos tristes acontecimentos.

Os votos de paz que nos exprimis não podem ser mais proprios do mysterio que hoje se festeja, nem mais adequados à necessidade que d'ella temos: estes votos, é doce repetil-os nos tempos que atravessamos, tempos não de tranquillidade e de paz, mas de perseguição e de luctas. A Igreja, a sua acção no mundo, o seu sacerdocio, os seus ensinos, os seus sagrados direitos, são por toda a parte, e em Italia e em Roma mais que em qualquer outro logar, combatidos, violados, e repellidos da vida social, com todos os meios de que dispõe o poder humano, a astucia mais fina. Todas as instituições catholicas na sua prodigiosa variedade, desde as que são ordenadas directamente à propagação e à con-

servação da fé no meio do mundo, até ás que são destinadas a alliviar as multiplices miserias humanas, são tomadas de mira com o intento de lançar mão d'ellas e de tirar-lhes todo o character religioso e christão.

Dizemos cousas por todos bem conhecidas, e cada um de vós pode com o pensamento abraçar tantos factos que são d'isto que dizemos a prova mais irrefragavel. Não diriamos nenhuma exaggeração se accrescentassemos que a guerra é directamente contra o mesmo Deus, contra o qual a razão humana ousa levantar-se rebelde, temeraria, chamal-o a juizo, e como provocal-o a desafio. Esta audacia diabolica, impotente contra Deus e o seu Christo, despeja o seu odio profundo, e desafoga o seu furor satânico contra a Igreja de Jesus Christo e seus filhos. É uma lucta feroz, encarniçada, que nada poupa, e tenta aballar, e se fosse possível, destruir desde os alicerces a obra divina do Redemptor.

Levadas as cousas a tal extremo, é superfluo dizer qual é aqui a nossa condição, e quanto de dia para dia se torna cada vez mais sensivel a falta d'aquella verdadeira liberdade e independencia que é indispensavel para o prompto exercicio do supremo apostolado.

Ora, no meio de tantos assaltos de inimigos externos, e em quanto não aprouver a Deus humilhal-os e abatel-os, que cousa pode ser mais desejada que aquella paz divina, annunciada aos homens quando nasceu o Rei pacifico, que é fructo da sua graça e da sua caridade, e que debalde se procuraria conseguir do mundo? Se de fóra a Igreja é assaltada por tamanho furor d'inimigos, será grande conforto se ao menos dentro, isto é, no seio da grande familia catholica, reinar por toda a parte a paz, mediante uma perfeita concordia de pensamentos, de vontades, d'acção, que faça de todos os fleis como um só corpo pela perfeita harmonia entre a Cabeça e os membros. Esta

união é por si mesma a melhor defesa que pode oppor-se aos assaltos e ás insidias inimigas: ella dobra e centuplica as forças, e ainda no meio das maiores violencias, dá ao animo uma tranquillidade serena e uma coragem invencivel.

E é uma grande graça que, apesar das tentativas que se fazem, o povo catholico, como Vós, Senhor Cardeal, acabais de observar, permanença concordemente unido aos seus Pastores e por meio d'elles ao Pastor Supremo e á Sé Apostolica. Mas é necessario apertar cada vez mais e tornar indissolueis estes vinculos; é necessario chamar os povos á pratica fiel e constante da vida christã.—Estes motivos nos suggeriram já o pensamento de dirigir novamente a palavra a todos os nossos Irmãos no Episcopado, o que faremos brevemente, para recordar os grandes deveres que aos catholicos, que vivem no meio da sociedade, impõem as circumstancias especiaes dos tempos, e os grandes perigos a que está exposta a sua fé, e com a fé a sua eterna salvação. Estes deveres são: o amor da igreja sobre todas as outras cousas da terra, que deve mostrar-se com factos; a profissão aberta e corajosa da fé de que Deus nos fez dom, a sua defeza e incremento na parte que pode pertencer a cada um; a perfeita concordia dos animos na plena sujeição aos sagrados Pastores e no mutuo amor entre si; a vida plenamente conforme aos preceitos da lei divina e da Igreja, os quaes a compendiam todos na caridade.

Desejamos ardentemente que, graças á boa vontade de cada um e aos esforços unidos de todos, a Nossa palavra produza em abundancia, as preciosas vantagens que esperamos. Será a maior consolação que no meio de tantas amarguras nossas poderão dar-nos os Nossos filhos, pois estamos persuadidos de que é este tambem o modo mais efficaz de sollicitar o dia das miseri-

(1) Da Correspondencia de Roma.

cordias, o dia da liberdade e da tranquillidade da Igreja.

Entretanto, n'estes dias de graça e de salvação, suba mais ardente que nunca de todos os corações catholicos a oração ao Redemptor Divino pelas necessidades da Igreja. Elle que venceu o mundo e debellou o inferno, se digne fazer experimentar tambem em nossa epocha calamitosa os fructos inestimaveis da sua victoria. Com esta esperanza exprimimos de novo ao Sacro Collegio dos cardeaes os nossos votos de felicidade, tambem para o novo anno; e a cada um d'elles, assim como a todos os Bispos e Prelados aqui presentes, damos do fundo de coração a benção apostolica.

Conversão d'uma mãe

Um exemplar seminarista de Montpellier, filho d'uma dama protestante, conseguiu, Deus sabe com que trabalho, fazer-se acompanhar de sua mãe, n'uma peregrinação ao sanctuario de Nossa Senhora de Lourdes, esperando que a Sancta Virgem, movida dos rogos e lagrimas do filho, lançaria um raio de fé na alma descrente da endurcida mãe.

«Se alcanço que ella vá a Lourdes —dizia o dedicado filho—o meu empenho será satisfeito!»

Ha 24 horas pois que mãe e filho estavam em Lourdes, e chegava a hora de regressar, por que os peregrinos com quem vieram, dispunham-se tambem a partir.

Nuvem pesada envolvia o coração do piedoso filho, que via sua mãe insensível ao movimento da graça.

A Lourdes vem amiudo, de Toulouse, um padre capuchinho, Fr. Antonio Maria, dotado d'uma virtude estremada, d'um fervor sem egual, com o notavel condão de inspirar coragem ao mais desanimado. Barba longa, quasi branca, assentando sobre o peito, rosto magro e crestado das intemperies, olhar doce a communicar virtudes, prompto a acolher a todos, a abraçar a todos, cercado de grandes e pequeninos, de cavalheiros e damas, de opulentos e pobres, tendo para todos um consólo, uma palavra amiga, um sorriso angelico, abraçando a este, apertando a mão áquelle, dando o crucifixo a beijar áquell'outro, tal é o veneravel capuchinho que passa, modesto e humilde, por entre as multidões, deixando sobre ellas como que um aprazível perfume de sanctidade. Ninguem vai a Lourdes, vergado ao peso de necessidade grave, que sabendo de

Fr. Antonio Maria, não tracte de o interessar em seu favor perante a Sanctissima Virgem. A' porta pois em que elle morava, foi, no meio de angustia, bater o nosso piedoso seminarista. Caiu de joelhos deante do padre, n'um chuveiro de lagrimas, braços erguidos ao céu, e clamando: «Padre, meu Padre! pedi commigo ao Senhor que me faça morrer, se tal é sua vontade, mas que mova o coração de minha mãe! O' Nossa Senhora de Lourdes! a alma de minha mãe, a alma de minha mãe!» Mal tinha findado de exprimir esta supplica, quando á porta lhe bate sua mãe, chamando-o para apromptar-se para a viagem.

«O' minha mãe—exclamou o filho—esperai me um instante, que eu volto já.» Saiu e deixou-a em companhia de Fr. Antonio.

—Ditosa mãe—disse-lhe o Padre—tendes um filho admiravel. Deveis vós mesma ser muito boa e cheia de virtudes para merecerdes um filho como este!

—Pois não é assim, Padre—respondeu ella corando—eu sou protestante e não creio em milagres. Bem se cança ha muito o meu filho para que eu me converta e instrua na doutrina catholica, mas é trabalho inutil: eu não posso converter-me.

—Com a graça de Nossa Senhora de Lourdes tudo se pôde alcançar, replicou o Padre. Ora dizei-me: vós sabeis a *Ave-Maria*?

—Sim, meu Padre, sci.

—Pois isso basta. Recitemol-a ambos, de joelhos.

A mulher ajoelhou; recitaram a *Ave-Maria*. O Padre induziu-a a supplicar: «O' Nossa Senhora de Lourdes! obtende-me a graça de uma fé sincera!» Ao dizer estas palavras pela terceira vez, os suspiros rompem, as lagrimas embargam-lhe a voz, e exclama com vivo fervor d'alma: «Sim, oh! eu quero, eu quero converter-me; eu o quero de todo o coração!»

Estava feito o milagre! A venturosa mulher confessa-se com uma piedade commovedora e algumas horas depois os devotos frequentadores da Grutta puderam assistir á cerimonia do baptismo d'aquella que ainda ha pouco descreia dos augustos mysterios do catholicismo.

Hoje, n'aquelle sitio de prodigios, encontra-se uma inscripção gravada no pavimento, testemunhando mais um triumpho de Maria Immaculada.

D. M.

SECÇÃO SCIENTIFICA

Liberalismo

Carta pastoral do Ex.^{mo} Bispo de Carthagera

Vos autem... quasi liberi et non quasi velamen habentes malitia libertatem, sed sicut servi Dei.

(I Petri, cap. II, 18.)

VENERAVEIS irmãos e filhos carissimos: Como no anno findo haviamos promettido, pensavamos continuar e completar no actual Nossas instrucções pastoraes sobre o Livre Pensamento e a Magouaria. Um novo acontecimento porém Nos obriga a dirigir-vos a palavra sobre outro assumpto, embora estreitamente relacionado com aquelles.

O Nosso Sanctissimo Padre Leão XIII, que com tanto acôrto e sabedoria governa a Igreja de Deus, lançando do alto de seu throno um olhar solícito sobre o mundo entregue a seus cuidados, prescrutando as trevas sobremodo espessas que offuscam a intelligencia de muitos de seus filhos, ainda os mais submissos e fieis, no concernente a questões transcendentaes; mal que, no meio da sociedade christã, se torna causa frequente de aberrações lamentaveis, divisões profundas, funestissimas scisões, e perturbações terriveis; compadecido da lamentavel situação dos espiritos n'esta epocha de febril actividade, em 20 de junho do anno ultimo, dignou-se expedir sua carta encyclica *Libertas*, como raio de viva luz, que, projectado do céu sobre a intelligencia do Pontífice venerando, levasse por toda a parte os esplendores da verdade e dissipasse com seu clarão as cerradas trevas da obcecação e ignorancia.

Ao publicarmos em tempo opportuno a dicta carta encyclica, de harmonia com as circumstancias de então vos demos sobre ella breves instrucções. Hoje, em cumprimento d'um altissimo encargo, nos propomos ampliar as dictas instrucções, expor mais desenvolvidamente a doutrina contida na encyclica, e denunciar-vos com a accentuação requerida o grande erro contemporaneo, o *Liberalismo*, tão ao vivo desenhado pelo Nosso Sanctissimo Padre.

Em verdade, não Nos é occulto, veneraveis irmãos e carissimos filhos, o arduo e escabroso do terreno em que vamos entrar; quão difficil e delicada seja a questão que temos de tractar; e, apesar da tolerancia e liberdade tão encomiadas n'este seculo, quão sujeita

a censuras e perigos ha de ser a solução que tenhamos de dar-lhe. No entanto, constituido em mestre e sentinella de Israel, ser-nos-ia possível occultar ou desfigurar a verdade? *Nada podemos contra a verdade*—diremos com o Apostolo (1)—antes nos está imposta a obrigação de envidar todo o esforço para defendermos a verdade. *Filho do homem*—dizia o Senhor ao propheta Ezequiel (2)—*eu te hei collocado a ti por sentinella de Israel; as palavras que ouvires de minha bocca annunciar-lh'as-ds da minha parte. Se quando eu digo ao impio: «Impio, tu morrerds de morte pessima,» não fallares ao impio para que se aparte de sua vida, morrerá o impio por iniquidade sua, mas a ti eu te exigirei conta da alma d'elle. Mas se admoestando tu ao impio que se converta, e elle se obstinar em sua vida, morrerá o impio por sua iniquidade, e tua alma não será responsavel de sua morte.*

Nestas gravissimas palavras encontram os Sanctos Padres um preceito e uma ameaça de Deus aos prelados de sua Igreja, verdadeiros pastores e sentinellas de Israel (3). E em verdade, irmãos e filhos carissimos, teem essas palavras inteira applicação aos Apostolos e aos bispos, seus successores. *Assim como o Pae me enviou a mim*—dizia Jesus Christo—*assim eu vos envio a vós* (4). E a que veiu Jesus Christo ao mundo? Claramente nol-o diz o divino Salvador, quando falou na presença de Pilatos: *Para isto nasci e para isto vim ao mundo, para dar testemunho da verdade* (5). Eis pois qual a missão do apostolo e do bispo—*dar testemunho da verdade, pugnar por ella* (6), *ensinar a sem respeito nem atenções mundanas. Procura mostrar-te operativo que não tenha de que se envergonhe* (inconfusibilem), *e tracta e ensina bem a palavra da verdade* (7), escrevia proximo da morte S. Paulo a seu discipulo Thimoteo, bispo d'Epheso, e na pessoa d'elle a todos os bispos catholicos.

Por isso, no desempenho de nosso dever, não occultaremos a verdade por considerações humanas: ao expol-a cuidaremos, porém, de guardar aquelles respeitoes que demandam a caridade e a prudencia, não incompativeis com a fé e a justiça. *Nossos ensinamentos*—diremos com o Apostolo—*assim como nada teem que ver com o erro, tão pouco derivam da immundicie ou do todo:*

(1) II. Corint. XIII, 8.

(2) Ezech. XXXIII, 7 e seg. III, 17 e seg.

(3) Origenes Hom. VII, in Josue; S. Agust., Hom., 28 e 50.

(4) Joann. XX, 21.

(5) Joann. XVIII, 37.

(6) II ad Corint. loc. cit.

(7) II Thimot. II, 15.

no entanto, approvados por Deus para ensinar seu Evangelho, fallaremos, não lavando empenho em agradar aos homens, mas sim a Deus, que sonda nosso coração (1).

Procedendo com clareza e methodo, curando inspirar-nos sem cessar do notavel documento pontificio, exporemos a origem historica do Liberalismo; sua essencia e definição; as differentes formas do erro, tanto em doutrina como em applicação; os principios em que se funda e as consequencias aonde conduz, demonstrando emfim quão falsos, absurdos, e funestos, são aquelles e estas.

I

Malicia do Liberalismo: seu caracter peculiar: sua novidade

Não sem razão se tem affirmado, que o Liberalismo é a reprodução de todos os erros antigos, reunidos todos n'elle, como no inferno se conglobam todos os males (2).

E nada de estranho contém affirmação tão absoluta, pois que em principio, virtualmente ao menos, o Liberalismo encerra em si todos os erros, antigos e modernos, especulativos e praticos, religiosos e juridicos, politicos e sociaes. O Liberalismo ao proclamar os direitos do erro, legitimou a existencia d'elle; ao ensinar a integridade e soberania da razão humana, passando mais adiante, canonizou o como verdadeiro; e elevado uma vez o erro á categoria de direito e de verdade, que inconveniente haveria em adoptar um erro singular, por absurdo que fosse? Ainda mais: porque razão não houveram de professar se todos, embora os absurdos que encerram, embora as contradicções que entre elles se dão? E, realmente, surgem os factos a confirmar a logica d'um tal procedimento: mostrem-nos um erro conhecido na historia, que o Liberalismo não tenha reproduzido, defendido, apadrinhado, de tal sorte, que bem poderia applicar-se a seus adeptos aquellas palavras que dos philosophos pagãos escrevera Cicero: «Nada ha tão absurdo que não tenha sido affirmado e sustentado por algum philosopho» (3).

Assim considerado, bem podemos dizer que o Liberalismo é antigo, antiquissimo, tão velho como o erro, coevo do peccado, seu irmão gêmeo. Com elles nasceu, nos campos deleitosos do paraizo, da mãe commum dos homens, a primeira peccadora, e do primeiro

(1) I Thesalon. II, 3 e 4.

(2) Donoso Cortez, tomo V, carta ao cardeal Fornari.

(3) De divinit. lib. II.

soberbo, rebelde e apostata, o demónio: *Serpens decepit me et comedi* (1).

Mas apesar de conter, formal ou virtualmente ao menos, todos os erros, ha no Liberalismo uma affirmação singular, que constitue o *credo especial*, a essencia especifica, o distinctivo individual do systema, a bem dizer, que se não encontra em nenhum dos antigos erros. A doutrina favorita do Liberalismo é a emancipação do Estado da Igreja; a secularisação do Estado; o atheismo official; a separação da religião da politica; finalmente, uma politica sem religião e sem Deus. O Liberalismo, defrontado agora sob este perill, é um erro moderno: a certidão de idade não lhe dá mais de cem annos. Nos povos antigos, onde encontrar doutrina similhante a esta?

Em qual d'elles, por muito independente e livre que se creia, se ousara ensaiar sequer uma theoria d'este alcance? (2)

Na antiguidade, sabios, politicos, imperantes, foram religiosos até ao excesso; o primeiro e mais preponderante elemento social foi por toda a parte a religião, que formava os costumes, as leis, as instituições, imprimindo-lhes caracter a ponto que as distinctas civilisações dos povos se explicam cabalmente em se tomando em conta os principios religiosos que professavam (3).

Tão valioso factor no modo de ser das sociedades civis era entre os pagãos a religião, que Platão, seu primeiro philosopho, appellidado o Divino, escrevia estas celebres palavras: «Quem destroe a religião, destroe o fundamento de toda a sociedade humana» (4). E Plutarcho, um dos seus mais illustres escriptores, confirmando a opinião do fundador da Academia, acrescenta «que mais facil fóra edificar uma cidade no ar que fundar uma sociedade sem religião.» (5)

Em Roma obteve a religião igual importancia á que lhe outhorgaram no Oriente e na Grecia. A epocha de mais cultura e maior decadencia, o tempo, como agora se diria, de maior illustração e simultaneamente de maior liberdade (licença) e corrupção, que teve o povo romano, foi no reinado de Augusto e seus successores; a historia, com o direito que lhe assiste de conferir titulos nobiliarios aos homens e aos seculos, ha condecorado esta epocha com

(1) Genes. III.

(2) Art. lo verdadero y lo falso, etc. part. III, cap. VI.

(3) Ver marquez de Valdegamas, Esortos, tom. II. Curso de historia, pag. 431, ed. de Madrid; Maistre, D'el Papa, e Rubichon, La influencia del clero.

(4) De Legibus, lib. 10.

(5) Contra Collothem Epicur.

o de *seculo aureo da litteratura latina*. Entretanto, embora a *illustração e liberdade* d'aquelle tempo, a religião influia na sociedade até ao extremo de considerar-se delicto punivel, segundo o estalido nas *Dóze Tabuas*, (1) a profissão d'outro culto que não fosse o nacional e publico.

Como explicar d'outro modo as crueldades de Nero, Domiciano, Trajano, e outros, contra quem seguia outra religião diversa da do Estado? Como explicar as perseguições contra os christãos?

Quando mais tarde o christianismo se senhoreou das consciencias, a influencia da religião na sociedade foi mais intima, mais efficaz e universal: pretender explicar a civilisação dos povos europeos sem a intervenção continua e universal da Igreja catholica, sem ver a Igreja na sociedade, sem ver Deus no mundo, em toda a parte, *por presença, potencia e essencia*, como se diz em linguagem theologica, fôra tentar um impossivel de tal ordem, que a elle se não atreveram, apezar de seu clarissimo talento e vastissima instrucção, nem o incredulo Gibbons (2) nem o protestante Guisot. (3)

Em Voltaire, inflammava-se de modo inaudito um odio implacavel à Igreja, ao ver que desde a destruição do Imperio Romano até ao renascimento das letras, um só facto avulta na historia: o facto, como elle dizia, da *tyrannia pontifical*, actuando por igual sobre thronos e povos.

Theoria que á do *Liberalismo* se parece não a vemos todavia nem no seculo XVI, nem em Lutero, nem nos anabaptistas, nem no impio Henrique VIII; pelo contrario, o odio ao Papado e á Igreja resussitaram as doutrinas pagãs, combinando de tal modo a religião e a politica, que chegaram, a um tempo, e na mesma pessoa, a terem Pontífice e Rei.

Não, irmãos e filhos carissimos; no longo percurso dos seculos não apparece a theoria liberal; onde primeiramente se exhibe é nos escriptos de Rousseau, Voltaire e quejandos cori- pheos do philosophismo francez, a medo porém, como que tomada de vergonha, e renegada por seus proprios paes, que a miudo a maldizem e combatem (4).

(1) Separatim nemo habessit Deos neve advenas, nisi publice adsecitos.

(2) *Historia da decadencia do Imperio Romano*—Londres 1823.

(3) *Historia da Civilisação Europea*. Vid. Donoso Cortez, *Ensayo sobre el Liberalismo*, e principalmente Balnes, *Protestantismo*.

(4) Rousseau, *Emilio*, lib. IV. Voltaire, *Diccionario philosophico*, art. *Atheismo*. Cous. Routhie, *Institutiones philosophicæ*, tom. II, Theodic.

A sua apresentação franca e official foi na alvorada sinistra d'uma revolução monstruosa e sanguinaria, na revolução franceza do seculo passado. O titulo de seu nascimento consta dos famosos principios de oitenta e nove e acha-se rubricado pelo sangue das victimas de noventa e tres. (1)

Eis a génese do *Liberalismo* contemporaneo. Vede a sabedoria com que nol-o descreve o soberano Pontífice:

«Havendo porém as damnosas e deploraveis novidades do seculo XVI transtornado primeiramente as cousas da religião christã, vieram, por natural consequencia, transtornar a philosophia e, por esta, toda a ordem da sociedade civil. D'aqui, como de propria fonte, derivaram aquelles modernos principios de liberdade desenfreada, inventados na grande revolução do seculo findo, e propostos como base e fundamento do direito novo, nunca já mais conhecido, divergente, em muitas de suas partes, não só do direito christão, mas tambem do direito natural.»

Pois bém: se o consenso do genero humano é criterio de verdade e de certeza, bem podemos assegurar, sem temor de cair nas exaggerações do tristemente celebre Laménais, porém sem a menor sombra de duvida, que o *Liberalismo*, systema de hontem, impugnado positivamente pelo testemunho de quasi sessenta seculos, é falso, absurdo, inadmissivel.

Antes de tudo porém, segundo a ordem proposta, examinemos o que seja em si mesmo o *Liberalismo*.

(Continúa).

Jurisprudencia canonica

CONSULTA

P., parochio collado em certa freguezia, mas que ainda não está em 1.^a classe para os concursos documentaes, cobijando, por ser mais rendosa e a da sua naturalidade, a freguezia de F., que se acha na dita 1.^a classe, contracta com este de lhe dar os seus documentos para o concurso d'outra igreja mais rendosa, promettendo-lhe fazel-o prover n'ella, para depois elle se fazer apresentar na igreja já referida que F. deixa vaga.

P. é tido como grande influencia politica do seu concelho, dispondo, dizem, do fabuloso numero de dois mil votos. Parece que estes votos são o preço da compra dos dois beneficios.

(1) Ramière, *La soberanie sociale de Jesus Christ*. cap. I, tom. II.

A final, conseguido o premeditado, poderão P. e F. collar-se licitamente em os seus novos beneficios, e gozar em paz de consciencia dos seus fructos, ou deve essa tramoia considerar-se simoniaca, e seus agentes sujeitos á censura e penas da Igreja?

E, vindo ao tribunal da penitencia, como se deve portar com elles o confessor?

Um assignante.

Acerca da symonia confidencial

I

Os concursos para os beneficios parochiaes segundo o direito canonico

A consulta que nos acaba de fazer um bondoso parochio, ainda que de facil solução, em razão do seu assumpto ser doutrina corrente em direito canonico, é para agradecer, por nos dar occasião oportuna de tractarmos materia tão importante no «*Progresso Catholico*», e mais nos convence da necessidade que ha em Portugal de despertar e promover os estudos de jurisprudencia canonica.

Sem mais preambulos, vamos responder á consulta, resumindo, sem detrimento da clareza, a doutrina canonica a respeito do caso, na verdade repugnante e monstruoso, que nos foi proposto.

Antes de mais, permita nos o nosso consulente, que estranhemos, como inteiramente contraria á letra e ao espirito da jurisprudencia canonica, porque se rege a Igreja universal, a distincção que faz na sua consulta entre beneficios parochiaes de primeira e segunda classe, documentaes e não documentaes, a que só podem concorrer uns com exclusão d'outros etc. (1)

Esta distincção é inteiramente desconhecida em toda a legislação canonica, que nem a admittiu até agora, e é de crer que a não admittirá jamais em tempo algum. É muito menos a provará que qualquer poder extranho, seja elle qual fôr, venha intrometter-se a fazer leis em assumptos que são da sua unica e exclusiva competencia,

(1) Advirta-se que nós n'esta sessão que abrimos de jurisprudencia canonica, nas columnas do «*Progresso Catholico*» fingimos ignorar a legislação ecclesiastico-civil, que ahí está sendo adoptada em Portugal, e escrupulosamente observada: os assumptos que nos propoemos tractar n'esta secção, consideramol-os sob o ponto de vista exclusivamente canonico, sem darmos a minima importancia á legislação civil, especialmente tractando d'um assumpto puramente ecclesiastico como são os concursos para as igrejas parochiaes.

por serem pertencentes ao seu regimen interno e espiritual, que Jesus Christo só a ella confiou.

E na verdade, o Conc. Trid. não fala de tal distincção nos concursos para as egrejas parochiaes. Eis as suas textuaes palavras:

«Expedit maxime animarum saluti a dignis atque idoneis parochis gubernari. Id ut diligentius ac rectius perficiatur, statuit Sancta Synodus ut cum parochialis ecclesiae vacatio...; debeat episcopus statim habita notitia vacationis ecclesiae, si opus fuerit. Idoneum in ea vicarium cum congrua regej arbitrio fructuum portionis assignatione constituere, qui onus ipsius ecclesiae sustineat, donec ei de rectore provideatur. Porro episcopus et qui eius patronatus habet, intra decem dies, vel aliud tempus ab episcopo praescribendum, idoneos aliquot clericos ad regendam ecclesiam coram deputatis examinadoribus nominet. Libenter tamen sit etiam aliis, qui aliquo ad id aptos noverint, eorum nomina deferre, ut possit postea de cuiuslibet aetate, moribus et sufficientia fieri diligens inquisitio. Et si episcopo aut synodo provinciali pro regionis more videbitur magis expedire per edictum etiam publicum vocentur qui volunt examiniari. Transacto constituto tempore, omnes qui descripti fuerunt, examinentur.» (Sess. 24 de Ref. c. XVIII).

Logo, segundo o Conc. Trid., que é em Portugal tambem lei do reino, nenhuma exclusão ha para qualquer sacerdote, e todos tem o direito, requerendo dentro do tempo determinado pelo Prelado diocesano, de serem admittidos ao concurso de qualquer beneficio parochial.

Bento XIV, na sua constituição *Cum illud*, de 14 de dezembro de 1742, em conformidade com as determinações do Conc. Trid., confirma isto mesmo nas seguintes palavras:

«Publico evulgetur Edicto notitia Concursus, congruo et ab episcopo praesentito tempore celebrandi: eodemque Edicto omnes clare et aperte moneantur, ut interim decurrente termino assignato, coram cancellario episcopali vel altero ab episcopo deputando, suarum qualitatatum, meritorum et munerum probationes..... aliaque id genus documenta, quae fraude vacent, exhibeant.»

Por conseguinte, segundo as disposições do direito canonico, a todos os sacerdotes assiste o direito de serem admittidos aos concursos parochiaes, e qualquer lei civil que prohiba que assim se cumpra, ou determine o contrario, é uma lei impia, oppressiva dos direitos mais sagrados da Igreja, uma affronta á sua dignidade, uma tyrania contra as suas sacrosantas liberdades,

que ella jamais poderá tolerar, porque a priva do direito e do dever de escolher livremente para os seus beneficios os que ella, por meio dos seus bispos, julgar mais dignos para desempenhar as funcções que lhes estão annexas.

Ora, assim como a Igreja, não pode nem deve intrometer-se a determinar as condições com que o Estado civil deve escolher os seus empregados por ser isto alheio á sua missão divina. Nem julgar das suas aptidões para os cargos que lhes quer confiar, por maioria de razão o Estado, que deve estar subordinado á Igreja, não tem nenhum direito de limitar a liberdade da Igreja na escolha do pessoal que destina para exercer as funcções do seu sagrado ministerio. N'isto só ella é juiz legitimo e competente, e mais ninguem. O contrario, repetimol-o, é um attentado sacrilego contra os seus mais sagrados direitos, que ella jamais poderá tolerar.

E na verdade, é uma revoltante injustiça o privar um sacerdote, porque não tem certos e determinados titulos, de ir ao concurso de qualquer beneficio ecclesiastico, quando a Igreja, que é o unico juiz competente n'esta materia, não exige esses titulos ou condições, que por outro lado, só por si, não são nem podem ser prova inequivoca de que os individuos que os possuem, por isso sejam mais dignos de que outros que d'elles carecem.

E com effeito, pode acontecer, e acontece muitas vezes, que um parochio com poucos serviços, ou mesmo um simples sacerdote, que tem talvez sacrificado a sua vida ao bem das almas e feito pelos seus escriptos importantes serviços á causa da Igreja, e adornado de optimas qualidades, seja muito mais digno de qualquer beneficio do que outros parochos collados em beneficios rendosos e de primeira ordem. E' por isso que a legislação canonica, sempre sabia e justa e querendo escolher com acerto as pessoas a quem quer confiar os seus ministerios sagrados, principalmente os que dizem respeito á salvação das almas, a todos convida a concorrerem aos beneficios parochiaes, sem excluir ninguem—*omnes clare et aperte moneantur*, diz Bento XIV.

Recolhidos assim os nomes de todos os requerentes com todas as provas das suas qualidades, merecimentos, attestados dos officios que desempenharam, e outros certificados tanto judiciaes como extra judiciaes, por onde se possa avaliar das aptidões de cada um e dos serviços que dignamente prestaram á Igreja, ordena o Concilio Trid. que o Bispo deocesano, e, no seu impedimento, o seu vigario geral com tres examinadores synodales examinem

os concorrentes. E depois de ponderarem bem as qualidades e aptidões de cada um, não só no que respeita á sciencia, mas tambem ás suas qualidades moraes, serviços prestados etc. etc., os examinadores emittirão o seu juizo sobre a aptidão de cada um d'elles, e finalmente, o bispo escolherá d'entre os approvados pelos examinadores o que julgar mais digno para ser provido na parochia que foi posta a concurso—*ex dignis digniorem*, diz o Concilio.

E esta obrigação de escolher o mais digno é por tal rigor imposta aos preteridos, que não podem omittil-a, sem incorrer em culpa mortal, segundo o sentimento dos canonistas.

Mais ainda: «Se o Prelado escolher o que seja menos digno, determina S. Pio V na sua Constituição *Inter conferendis*» publicada em abril de 1567, preterindo os mais dignos, a estes assiste o direito de appellar para o Metropolitano, e se fôr o Metropolitano que faça tal escolha ou qualquer Prelado isempto, podem appellar para o bispo mais visinho, como delegado da Sé Apostolica ou para a mesma Santa Sé, e requererem novo exame.»

Eis o que a Igreja determina para garantir aos concorrentes a sua justiça, e ao mesmo tempo tutelar os interesses da Igreja e o bem das almas que lhe estão confiadas.

Oh! se as sabias leis da Igreja, estivessem no seu pleno vigor, como ella seria bem dirigida e governada!

Ora, já vê o nosso bom consulente que a legislação canonica não fala sequer dos taes concursos documentaes, nem em beneficios parochiaes de primeira e segunda classe, e d'aqui veiu a nossa admiração de nos falar em taes coisas na sua consulta. Desculpe a nossa admiração e ignorancia d'aquelle phraseado, que, como canonista, não entendemos, pois só temos estudado a legislação da Igreja nas suas fontes mais puras, e nunca lá aprendemos taes doutrinas.

No numero seguinte, proseguiremos no objecto proprio da consulta, mas não podiamos passar em silencio coisas tão estranhas e repugnantes á letra e ao espirito dos sagrados canones.

F. A.

SECÇÃO HISTORICA

Galeria de homens notaveis
da Companhia de Jesus

46.º

CX

P. Jorge Serrão

ENTRE OS varões notaveis que tem produzido o nosso reino de Portugal, e que tanto lustre deram à familia de Santo Ignacio, deve contar-se o P. Jorge Serrão, nascido em Lisboa, no anno de 1529. Foi, por tanto, um dos primeiros que, abandonando o seculo, abraçou a vida claustral na Companhia de Jesus, pouco tempo antes introduzida no paiz por D. João III.

Jorge Serrão teve por progenitores Duarte Serrão e D. Brites Gomes, pessoas nobres, e entrou na Ordem de Santo Ignacio a 23 de março de 1544, em Coimbra. Era ainda muito joven, revelando já grandes qualidades do espirito e do coração. Effectivamente foi um preclarissimo varão em letras e virtudes. Os cargos que occupou as emprezas de que foi incumbido, mostram a alta consideração de que gosou no seu tempo.

Por morte do Patriarcha Santo Ignacio, partiu para Roma o P. Serrão e alli assistiu à Congregação geral onde foi eleito segundo Preposito da Companhia de Jesus o grande Diogo Laynes. Na capital do catholicismo tomou o grau de doutor.

Ensinou philosophia em Coimbra; foi o primeiro que dictou theologia na Universidade de Evora, instituida pelo cardeal D. Henrique. Alli tambem serviu de cancellario e reitor, e em seguida regeu o collegio de Coimbra, e foi provincial n'este reino.

Quando a Lisboa chegou a infausta noticia da derrota do exercito portuguez em Alcacer-Quibir e da perda de el-rei D. Sebastião, os governadores do reino encarregaram o P. Serrão, então provincial, de fazer saber ao cardeal D. Henrique esta triste nova, e de lhe rogar que se desse pressa em vir tomar conta das reideas do governo.

Com este aviso o venerando Prelado, que se achava no mosteiro de Alcobaca, partiu immediatamente para a cõrte a empunhar o sceptro.

Consta por tradição que o P. Serrão soubera logo no dia da acção de Alcacer-Quibir, por mysteriosa revelação, o mau resultado da batalha de Africa, assim como outras muitas pessoas tiveram o mesmo conhecimento. Não o affirmamos nem contestamos.

E' certo que o P. Jorge Serrão foi

um religioso de acrisoladas virtudes, de consummado saber, e morreu santamente, na casa professa de S. Roque, de Lisboa, a 8 de agosto de 1590.

Alguns auctores, sobre tudo modernos, dizem que em seguida ao desastre de Alcacer-Quibir, os jesuitas de Portugal foram perseguidos pelo povo, sendo accusados de cumplicidade n'aquelle triste acontecimento, não ousando apparecer em publico.

Este factio é falsissimo, e, alem d'isso, está provado que os jesuitas não tiveram influencia alguma na jornada de Africa. Como vimos, o P. Jorge Serrão, provincial da Companhia, era geralmente bem considerado por suas eminentes virtudes, e foi por esse motivo escolhido para dar ao cardeal D. Henrique a noticia do acontecimento que enluctou a nação portugueza.

Este jesuita escreveu varias obras sobre theologia moral e commentarios ao Anjo das escholias.

CXI

P. Thyrso Gonzales

Nasceu este grande theologo e eloquente orador sagrado em Santalla (Hespanha), no anno de 1621. Antes de entrar na Companhia de Jesus foi doutor da Universidade de Salamanca e era conhecido por sua eloquencia. Professando na Ordem de Santo Ignacio, as suas virtudes adquiriram novo brilho.

Thyrso Gonzales foi um homem douto em todas as sciencias, e ao mesmo tempo modesto e humilde. Exerceu na Hespanha o ministerio do pulpito, colhendo grandes fructos com suas missões. Preparava-se a dirigir-se á Africa para prégar o christianismo aos mahometanos, quando a provincia de Castella o designou como deputado á 13.ª Congregação geral.

Suas elevadas qualidades o tornaram digno do generalato da Companhia, sendo eleito para este cargo a 6 de julho de 1687. Foi o 13.º Geral da Companhia, successor do P. Carlos de Noyelle.

Gonzales, antes da sua eleição para a suprema magistratura da Ordem, tinha a reputação de distincto theologo e de vigoroso adversario dos jansenistas, cujas doutrinas combateu, assim como as proposições da assembleia franceza de 1682.

Governou com toda a prudencia e rectidão a Companhia por 18 annos, fallecendo piamente a 27 de outubro de 1705, na cidade de Roma.

E' falso o que dizem alguns inimigos da Companhia, de que Thyrso Gonzales esteve a ponto de ser deposto do cargo de Geral, em consequencia de ter com

batido o probabilismo. A este respeito deve ler-se o que escreveram Philiberto Balla, Gaspar José Gagna e João Antonio Ducereau.

Não ha duvida que Gonzales, antes de ser elevado ao generalato da Ordem, defendeu energicamente a doutrina do probabilismo em uma obra particular, que só se publicou depois da sua eleição. Comtudo n'essa obra elle defende a companhia de Jesus das accusações que se lhe faziam a este respeito; explica o sentido em que os jesuitas sustentavam o probabilismo, e mostra que os primeiros impugnadores d'este systema sahiram da Ordem de Santo Ignacio.

Gonzales declara que não escreve como Geral da Companhia, intentando obrigar os seus subditos a seguir a sua doutrina, mas sim como theologo particular, deixando a cada um a plena liberdade de abraçar o que entender mais conforme á razão e á verdade.

Note-se que, sendo Gonzales anti-probabilista, durante o seu governo consentiu que se publicassem obras de jesuitas em opposição ao seu sentimento: signal evidente da maxima liberdade de opiniões, nos pontos controversos, na Companhia de Jesus.

Thyrso Gonzales é um dos famosos theologos da Companhia, que muito apreciava Daniel Concina, dominicano.

Alem da obra mencionada ácerca do probabilismo e da reputação das proposições gallicanas, escreveu uma obra notavel sobre a verdade da religião christã.

(Continua).

P.º João Vieira Neves Castro da Cruz.

SECÇÃO CRITICA

Entradas do anno

QUEM mal começa mal acaba, anuncia o proloquio popular, e mal de nós se assim acontece com o anno corrente. Dos pagãos herdamos o singular costume de nos entresaudarmos ao entrar janciro, e d'esta vez assás appetecidas eram as classicas saudações, porque, sem intuito de pretendermos aterrorizar, o testamento do oitenta e nove não foi aberto a rir pelo infantil successor, que se apresentou desprovido d'aquellas graças tão sympathicas que tornam attrahentes as creanças.

Apprehensões e receios, eis as duas nuvens que nos ares apparecem.

Em Portugal tomba a pedra sepulcral sobre os restos mortaes d'uma princeza, victima d'uma revolução d'ambiciosos, deixando em lucto um pobre



INFANCIA DE MARIA. (BAIXO RELEVO DA EGREJA DE S. JOAQUIM, EM MILÃO)

anceão, a quem os annos não fizeram assás prudente, para se não deixar ludibriar pelas fingidas homenagens d'aquelles que não reconhecendo os direitos de Deus, menos podem reconhecer os direitos d'um rei. Em torno d'esse sepulcro ouvem-se os soluços d'um bando de innocentes, que embora principes, começam a apprender que, para elles tambem, é a terra um logar de desterro e um valle de pranto.

Na cõrte d'hespanha, além das intrigas d'uma politica oscillante, aneia juncto d'um berço, uma rainha viuva, uma mãe, cuja vida é a vida de seu filho, escutando com ouvido attento a queda, na ampulheta do tempo, de cada grão d'areia que conta um segundo mais da vida preciosa d'um pequenino rei de quatro annos! A doença aggre diu violenta aquelles membros delicados, e a visinha nação, serena emquanto parecia estarem de presente firmes os seus destinos regidos pela mão solícita d'uma virtuosa princeza aneia sobresaltada perante a dolorosa expectativa do fallecimento precoce d'aquella tenra e encantadora esperança d'um numeroso partido. Se o crepe doloroso envolve o pendão de Castella, quem poderá esmar o seu numero d'angustias reservadas à catholica hespanha?

Não cabe à Austria mais pura alvorada. O velho imperador, alquebrado de angustias, cujo maior golpe foi por certo a morte sinistra de seu filho herdeiro, o principe Rodolpho, na inexplicavel catastrophe do castello de Meyerling, transformado hoje em convento, não sabe ha muito o que são alegrias, e procura delegar o mando supremo em seu irmão Carlos Luiz, ou, na renuncia d'este, no principe Frederico Fernando, filho primogenito de Carlos, e portanto sobrinho do imperador. A imperatriz, vergada de angustias, tem assomos de demencia, que hoje a custo se achará alma de tempera assás forte, que possa resistir às tormentas multiplicadas e violentissimas, que se desencadeiam nas imminencias do poder.

Na Belgica não flue tambem maré de rosas. Leopoldo II viu sumir-se-lhe na campá um filho unico, apenas attingira os dez annos. A filha mais nova, a encantadora, a loura princeza Estephania, quando se lhe abria o futuro com os sonhos dourados d'um solio imperial, sentiu, no acabar mysterioso do noivo em Meyerling, mudar-se em tragedia sangrenta o idyllo de affectos em que tão docemente devaneava!

Não era porém assás: mais fel havia ainda no calix da real familia. No 1.º de janeiro (1), ateia-se incendio indo-

mavel no castello de Lacken, residencia habitual do rei, e onde ao tempo se achava a princeza Clementina, que difficilmente escapou. A dama da princeza, mademoiselle Drancourt, ficou sotterrada nos escombros, onde ruíram para mais de dois mil contos! A 3 de janeiro, o rei vai à igreja de Saint Jacques-sur-Candanberg, assistir às exequias da dama de sua filha, e ao sair, bate contra um lustre que ficou por elevar, caindo e ferindo-se, o que muito impressionou o rei, e não menos o povo, que em tudo está vendo um *genio invisivel*, tramando contra os monarchas.

E por vezes parece que tem razão o povo; senão vejão: No *mesmo dia* 1.º de janeiro, *as mesmas horas* em que as linguas do incendio incineravam o historico palacio de Lacken, o castello de Loo, nos suburbios de Ilaya, onde habita o rei da Hollanda, era presa das chammas, principiando em um gabinete proximo áquelle em que o rei trabalhava. Puderam cortar o incendio; os estragos porém foram, ainda assim, consideraveis. A simultaneidade da hora seria coincidência, seria intenção? As opiniões dividem-se em duas correntes e mal sabemos qual d'ellas seguir.

A *influenza* que, brinca-brincando, appareceu percorrendo a Europa, sendo a principio saudada como um repouso de poucos dias *inter lintea*, lançou o lucto sobre as cidades e as aldeias, impellido com pé equal, de palacios e albergues, centenares, milhares, talvez milhões de pessoas que não contavam tão cedo verem-se chamados à presença de Deus. A este mal succumbiu em Berlim, no dia 7, a imperatriz Augusta, deixando em lucto a cõrte da Alemanha.

O rei da Grecia intenta abdicar; o imperador da Russia tem estado doente, receando-se lhe seja fatal a obesidade, ao passo que os exilados da Siberia, em grande parte nihilitas, revoltando se, estão dando serios cuidados ao governo de S. Petersburgo. Na frente do Quirinal foi arremessada, no 1.º de janeiro uma caixa de cobre, com mecha inflamada, sendo rapidamente recolhida pela policia. As finanças estão sendo a sombra de Banquo para os miseros estadistas: as toneladas de polvora allemã e os numerosos couraçados, arruinam a pobre Italia sem que lhe valha a medecina das Obras Pias. Nas aldeias, a miseria é tão profunda, que chegam a morrer de fome aquelles que não podem emigrar. A carne de cão está sendo procurada afanosamente, e se acontece morrer doente algum animal, urge enterrar-o a occultas para não ser aproveitado pelo povo faminto.

Voltemos a Portugal, onde ao pre-

sente (1), por todos os angulos do nosso pequeno paiz, mais pequeno ainda por o ter invalidado selvaticamente um systema de governo antipatriotico e antichristão, reserve a ira nacional contra as arbitrariedades despoticas do gabinete britannico.

O intrepido major Serpa Pinto, partindo da costa de Moçambique para poente, chegou ao alto Chire, onde os Mokololos, em 17 de novembro, intentaram maltratar-o. Serpa Pinto defendeu-se, bateu os selvagens e recolheu duas bandeiras inglezas que entre elles encontrou. Ao que parece, o gabinete conservador, presidido por Salisbury, *mal seguro no poder*, julgou talho de geito, para armar à popularidade, mostrar-se *leopardo* com os portuguezes. Como a Inglaterra cobiça, para unir a colonia do Cabo com os dominios dos Grandes Lagos, os vastos territorios entre Angola e Moçambique nos quaes se acha o paiz dos Mokololos, lord Salisbury dirigiu uma interpeção ao governo portuguez, tratando-o de desleal em seu proceder e pedindo as satisfacões que a sua *justiça leonina* lhe suggerira. O sr. Barros Gomes respondeu de modo que honrou o seu nome e ao paiz, e obteve apoio da Europa inteira. Salisbury despeitado ao ver que Portugal se não curvava ao seu gesto de negreiro, mandou carregar as peças e pôr a marinha em acção. Portugal fremiu, revelando que se os brios de outr'ora estão quebrados por doutrinas dissolventes, desuniões partidarias e moralidade frouxa, não são extinctos de todo, e na hora do perigo podem reviver ainda para amargurar ao menos a ambição estolida d'uma nação consorcia, que se dizia *aliada*, mas se saiu *traidora*. A mocidade academica assumira uma attitude merecedora de admiração e encomio. Na universidade, nas escholhas, nos lyceus, vibrou unanime a voz indignada contra o despotismo da força que se arrojava a opprimir o direito. Todas as classes manifestaram quanto é forte o amor da patria e quanto nas veias nos queima ainda o sangue dos portuguezes d'outr'ora. O mesmo sexo fragil significou que mais uma vez pudemos contemplar a admiravel scena do maior dos sacrificios—cingir uma mãe a espada ao filho e apontar-lhe o caminho da honra.

Claro: o quanto Portugal estremeceu ao ver desacatados e vilipendiados os seus direitos, dá-nos ensejo de crer que, tendo sido um povo nobre, havia ainda coragem para acabar nobremente. Mas *enfim* acabavamos. Ficariamos memorados na historia como Sagunto, mas lá vamos à historia. Que a valen-

(1) N'este mesmo dia, em 1888, fallecera o principe herdeiro!

(1) 16 de janeiro.

tia existe em nós, estão ahí sete seculos a proval-o com mais nitidez que em nenhuma nação do mundo: aonde teriamos chegado se ao denodo imperterrito unissemos a prudencia previdente? Deante de nós abriu-se d'improviso um precipicio, cuja obra de sapa consentida pelos que antepoem *a ruina das colonias a salvação dos principios*, era ha muito prevista, apontada e pranteada, por quem preza mais a sua patria que uns preconceitos lamentaveis. O mal vem de longe, de muito longe; mas o *principiis obsta* enche a bocca de todos, vê-se nas obras de poucos.

Não é porém tempo de recriminações. Densas que farte são as sombras que nos envolvem, e não ha luz muito mais suave pelas demais partes da Europa. Ensaia pois o anno de noventa os seus primeiros passos n'umas excitações febris e por uma treva tão a cerrar-se, que aos mais animosos leva o pavor á alma.

Comtudo, se a mão mephistophelica da maçonaria, como se tem visto d'artigos publicados n'esta *Revista*, meche, remeche e trimeche essa ebulição dos acontecimentos sociaes, não é tempo ainda de nos invadir o desalento: por sobre as injurias soezas de John Bull, os armamentos sinistros das potencias e os manejos dos impios das seitas contra Deus,

tomando-o por tyranno...
de esperanza e de amor, contra esse susto,
na mão d'um velho augusto
brilha um facho de luz no Vaticano!

Com a Igreja salvamo-nos no passado; com ella salvar-nos-emos no presente. Acerquemo'-nos d'ella como filhos dedicados, que a vida que n'ella existe é a unica idonea para reanimar as familias e as nações, a vida verdadeira, a vida viva, a vida perduravel.

E. I.

A Inglaterra e o Direito internacional moderno

nobre, é bello o espectáculo d'um povo que offendido em seus brios e lesado em seus direitos, se levanta unanime para protestar altiva e energicamente contra a brutalidade d'um aggressor prepotente.

Se cede perante a intimação d'uma força esmagadora, procura todavia lançar mão de todos os meios ao seu alcance para desforçar-se nobremente, manter bem alta a dignidade nacional, e pela sua energica attitude conseguir,

quigá, uma victoria moral que o revigore e nobilite grandemente.

O barbaro proceder de que somos victimas da parte d'uma nação ha muito chamada a *perfidia Albion*, é digno da maior exprobração; mas será acaso um successo isolado, um acontecimento insolito na politica dos tempos modernos? não por certo. A revolução tem-nos infelizmente acostumado a presenciar vezes de mais semelhantes violações do direito mais authenticico e sagrado.

Antolha-se-nos até um tanto ingenua a admiração e o sobresalto de certos órgãos da imprensa cosmopolita. Pois que? O fraco é, vil e traçoeiramente, esbulhado do que lhe pertence pelo mais forte: protesta se com indignação; muito bem, mas porque se protesta hoje e não se protestou hontem?

Quantas expoliações violentas e infamissimas não se teem realisado na peninsula italica desde 1850 a esta parte? O partido liberal bem longe de indignar-se então applaudia e dava o gracioso titulo de *Galantuomo* ao cynico auctor d'essa serie inaudita de violações dos mais augustos, dos mais santos direitos.

Victor Manoel quebrantou com uma impudencia inqualificavel, no proprio dia em que as assignava as estipulações de Villafranca, o tratado de Zurich e a chamada *Convenção de Setembro* 1864; quem protestou? quem se indignou no campo liberal, nos governos da Europa civilisada? Ninguem. Tratava-se da realisação dos planos da seita maldita, tratava-se da ruina da Igreja, era portanto licito calcar aos pés toda a justiça, todo o vigor das leis e dos tratados.

Para facilitar ao Piemonte os seus latrocinios e nefandos intentos, Lord Palmerston promulgou n'esse comenos o celebre principio de *não-intervenção*, o qual principio entregando os fracos á mercê dos fortes, faz retroceder a sociedade europea aos barbaros do V seculo. Ora perguntamos, não foi acaso este principio saudado como um magnifico achado?

Todos os liberaes applaudiram em côro e não consta que algum governo o recusasse. Alem do Rei de Napoles, da Duqueza de Parma e do SS. Padre etc. etc., esbulhados em consequencia d'este principio, a Polonia esartejada e esmagada barbaramente, o Sonderbund, isto é, os catholicos da Suissa, vendidos e escravizados pelos protestantes, provam muito eloquentemente que o tal principio de *não-intervenção* não é letra morta.

D'estas breves considerações, cuja evidencia é palpavel, resulta que o direito internacional moderno não é senão o da força bruta.

Um tratado está em vigor tanto quanto é do interesse do mais forte. Assim que a França cahiu humilhada e abatida aos pés da Prussia, immediatamente a Russia declarou que se não considerava já ligada pelo tratado de Paris.

Tão convencidas estão as nações d'essa trislissima verdade, que todas á porfia tratam de avantajar-se em numero de combatentes e em aperfeiçoamentos dos apparatus de destruição. Já a Allemanha dispõe de 7 milhões de soldados!

Portanto sentimos immensamente o insulto vil e cobarde que nos inflige o brutal Leopardo britannico, mas ao mesmo tempo não podemos deixar de confessar que é uma simples applicação do direito moderno sancionado pelos liberaes.

A Europa consentiu que se perpetrassem no seu seio as mais injustas expoliações, perdeu pois *ipso facto* o direito de se queixar para futuro. O mal é extremamente contagioso e o direito summamente melindroso.

A Inglaterra apodera-se hoje das margens do Chire; amanhã, *na paz da sua conveniencia*, lançará as garras formidaveis ás regiões do Niassa, do Zambeze etc. etc... e ninguem, na Europa, se incommodará por amor dos nossos direitos; os signatarios do tratado de Berlim dirão: sentimos muito... que vós, portuguezes, sejais os mais fracos. *Vae victis*... ficareis *inglezados*.

P. J. A. R.

SECÇÃO BIBLIOGRAPHICA

«*Historia da Extinção das Ordens Religiosas em Portugal*, por Dom Miguel Sotto-Mayor. Braga. Typographia Lusitana, rua Nova de Sousa, 4. Preço 500 reis.

Acabamos de fazer em parte a leitura d'este substancioso volume, que, pela emoção que nos produziu, impossivel nos foi levar-a seguidamente ao fim. Tão dolorosas são as scenas alli descriptas, que parece reproduzira fielmente o auctor os eccos angustiosos que porventura irrompessem das sepulturas de milhares de victimas innocentes, unidos aos protestos d'outras tantas familias, que as viram soffrer e ao lado d'ellas soffreram. Ao illustrado auctor, para ser crido, vale-lhe occupar-se de factos sobre que não volveram ainda sessenta annos, e ter por si o depoimento irrefragavel de tantissimas testemunhas, vivas ainda, que facilmente podem ser inquiridas sobre quanto viram e ouviram. O livro é pois a expressão fiel da verdade; embora triste e amarissima verdade. Remontando á

origem da catastrophe tremenda que deixou mais escombros que o terremoto do seculo ultimo, passa em exame o caracter ferino do ultra-despotico marquez, e grava-lhe o perfil, á entrada d'essa galeria de vultos sinistros, como primeiro que levantou camartello destruidor sobre uma das melhores glorias de Portugal. A suppressão da insigne Companhia de Jesus foi um ensaio, nefasto ensaio de mestre, da extermiação completa, realisada em 34. com menoscabo do direito civil, do direito natural, do direito ecclesiastico e direito divino. Tal hediondez macula os factos nascidos das cartas regias, dictadas por Sebastião de Carvalho, e do decreto de Joaquim Antonio de Aguiar, que o illustrado auctor se não atreve só por só a exhibil-os, carecendo, portanto, de ladear-se de nomes illustres, como Herculano, Castilho, Garrett, Soriano, Seabra, Oliveira Martins e outros, sendo-lhe ainda facil alistar entr'esses os de quantos conservem alguns restos de probidade e dignidade.

De volumes d'estes não sabemos de meia duzia que no seculo presente hãjam derivado dos prelos portuguezes. Pelo numero e saliencia das verdades enthesouradas n'elle, toca-lhe andar nas mãos de todos, que ninguem ha de qualquer idade, sexo ou classe, que n'aquellas duzentas preciosas paginas, não ache muito que ver, muito que estudar, muito, muitissimo que sentir.

Descance em paz a alma do iconoclasta ministro do Duque de Bragança. Em coração christão existe odio ao mal, mas não o ha contra o homem que o pratica, mórmente quando sobre elle foi já proferido o juizo eterno de Deus. Não pudemos porém deixar de afirmar, em presença do livro de que nos occupamos, que se alguém lembra architectar monumento ao signatario do decreto que fulminou as ordens religiosas, em vez de honrar-lhe a memoria, mais lh'a conspurca, tornando mais indelevel um acto iniquissimo, que nunca as gerações futuras poderão esquecer; e praza ao céu não seja este fatal decreto mais ruinoso para a nossa desventurada patria, do que o fôra a derrota de Alcacerquivir, cuja funesta imprudencia tão condemnada tem sido.

«*Les Assassinats maçonniques*, por Leo Taxil et Paul Verdun, chez M. Albert Savine, rue des Pyramides, 12, à Paris.»

O fecundo escriptor, Leo Taxil, desde sua notavel conversão, em 1885, não ha afrouxado um momento no combate acerrimo contra os inimigos da Igreja. Propoz indemnisa-l-a do damno injusto que lhe causou no tempo em que an-

dou a soldo de Satanaz, e dá-lhe Deus vigor em demasia para cumprir seu nobillissimo proposito. Além das duas obras de tomo—*Les Frères Trois-Points* e *Les Sœurs Maçonnes*—tem publicado uma famosa collecção de opusculos, rematados agora pelo que hoje recomendamos, que bom era, á imitação do que se está fazendo em Hespanha, fosse, com seus congeneres, vertido em portuguez. O titulo da obra designa cabalmente o assumpto d'ella. Os attentados contra os homens politicos n'este seculo, são obra da terrivel seita: Morgan, o duque de Berry, Rossi, Garcia Moreno, Gambetta, caíram por sentença maçonica. Esta obra notavel, formando um volume de 416 paginas in-12, custa 3 fr. 50, e acha-se á venda em todas as livrarias francezas.

«*Relatorio e contas da Veneravel Irmandade dos clerigos pobres, com o titulo da caridade e protecção da Santissima Trindade, sita na Capital, na igreja da Incarnação.*»

Esta respeitavel associação, que principia desde já fazendo valiosos beneficios, dispendendo no ultimo anno economico a quantia de 1:845\$245 reis, sendo 1:041\$600 reis na compra de inscripções, promete n'um futuro proximo ser garantia segura da subsistencia dos srs. Ecclesiasticos, quando por doença ou anceanidade se tornem inválidos. Realmente a Irmandade, tutelada pelo sr. Cardeal Patriarcha e varios Prelados, manancial de grandes vantagens espirituaes e temporaes, torna-se merecedora da protecção de todo o clero portuguez. Aos 261 associados que actualmente enumera devem reunir-se os demais cooperando n'esta benemerita cruzada. O governo concedeu ultimamente á Irmandade a igreja, convento e cêrco de Sancta Martha, o que a habilita a dar novo desenvolvimento a seus projectos, creando n'aquella casa hospital, asylo e hotel economico para os associados, sob administração dos *Irmãos Hospitaleiros* de S. João de Deus.

Felicitemos com todas as veras aos impulsioneiros d'esta obra de tão elevado alcance, e entre elles ao seu digno fundador, dr. Alfredo Elviro dos Santos, secretario do Em.^{mo} Patriarcha.

SECÇÃO ILLUSTRADA

A descripção da presente gravura sairá em o n.º seguinte.



SECÇÃO NECROLOGICA



† M. Torres Novas falleceu, em 19 do passado, Fortunato da Silva Cabaço, e no concelho de Figueira da Foz o Rev.^{mo} Joaquim Themudo de Lima Meirelles.

Têm jus ás nossas orações.

O Deus cuja misericordia é vasta como o céu, seria por certo com elles mais benigno, conhecendo no acto do julgamento as preces que fariamos por estes nossos irmãos. Não haja pois negligencia em acudir aos que nos antecederam no logar das expiações, que de lá nos auxiliarão tambem obtendo-se força para o tempo da prova: *De absentia nostra sollicitantur.*

D. P.

SECÇÃO LITTERARIA

A LUCTA

Bym viste, fugitivo, em meio lá da estrada, ó grande Patriarcha, ó inclyto Israel, em sonhos te surgir a luminosa escada, que vinha desde o céu á terra desdobrada, os anjos supportando em mystico tropel!

Alli se figurava a lucta dos mortaes que buscam arrancar o sol ao firmamento, ou vão do Erro á serpe, em negras espiraes, volver-se em contorções, em afflictivos ais, embalde procurando a luz do intendmento.

Teu sonho n'aquella hora abrango os tempos lidos e aquelles que inda vêm ao longe do porvir! o mundo é vasta arena, e athletas destemidos combatem sem cessar os homens, os partidos, as crencas e a razão, o erro e o progredir.

A lucta! Sempre a lucta! O eterno furacão que esmaga, impetuoso, as arvores na floresta, e leva a se esbater os astros na amplidão, e as vagas do oceano, e as lavas do vulcão, sorrindo ao pandemio, entregue á horrenda festa.

De um lado agita a coma—horrida furia a guerra o sangue offerecendo ao crime, ao erro, ao mal: de outro alem se ostenta, esplendido, na terra um anjo, e á humanidade o pavilhão descerra da paz, da luz, do bem, do amor universal!

Muitos prestam ouvido á altisonante voz, da furia ensanguentada, a rabida Medea, que mata em desespero, em confusão atroz, os homens... e então ri-se! e negra se ergue após, e o fogo abrasador descommunal atêa!

* * *

Assim tenta Satan a Christo no deserto, e leva-o de alto templo ao cimo colossal; e aos olhos lhe estendendo, em mappa todo aberto as terras, e o oceano a se mover incerto, o monte alcantilado, e a pedra lá no val;

Lhe diz: Se tu, ó Christo, em sancta adoração te curvas a meus pés, te humilhas reverente, terás esta grandeza—esplendida ovação que o mundo faz constante ao rei da criação a mim que te contemplo, assim de frente a frente!

Jesus então confunde o Archânjo decahido! envolve-o em um celeste, e sancto, e meigo olhar: depois... ligeiro raio—o verbo convencido lhe vai, em duro tom, ferir o impuro ouvido: «Somente ao Deus Senhor tu deves adorar!»

E Satanaz fugia ás phrases de Jesus, e foi-se aprofundar nas trevas do castigo! D'ahi deu á Judéa a revoltante cruz, de que dimanou, pura, a liberdade, a luz, e ao crente do Evangelho o forte e sancto abrigo!

* * *

Subleva, em confusão, o batalhão hostil a duvida a tentar a fé—sublime alento d'aquelle que tomou de Deus o são redill!... Eis a eterna lida aberta ao pensamento, que deve subjugar o erro infame e vil, o rdo seu alcançando ao claro firmamento!

* * *

Quem cederá na lucta?! O Eterno ou Satanaz? O demonio de guerra, o cherubin da paz? O crime, a escravidão, o bem e a liberdade? Está escripto: Deus o mundo vencerá; a grande humanidade a terra deixará; mas não ha de passar o Verbo da verdade!

Filinto Bastos.

RETROSPECTO

De Roma.—Do alto do Vaticano derivo uma vez mais a voz da verdade, instruindo em occasião critica o povo christão, sobre o modo de proceder perante os poderes do Estado, esquecido agora, mais que nunca, do acatamento a que tem jus a Igreja. A recente Encyclica do soberano Pontífice, publicada em 16 do corrente, que em breve teremos o gosto de fazer conhecer aos leitores, aponta-nos o modo de caminhar para a patria celeste através da patria terrestre, fazendo-nos ver quaes os direitos e os deveres da Igreja e do Estado.

A Igreja recommenda sempre obediencia ás leis justas do Estado, e a este pertencia guardar attenção reciproca.

Os catholicos não podem, nem devem, obedecer ás leis injustas e contrarias á Igreja, e a desobediencia a estas leis não pode ser considerada rebellião; pois a Igreja ensina que mais cumpre obedecer a Deus que aos homens, quando os homens ordenam coisas oppostas aos direitos de Deus.

Largamente se expande o soberano Pontífice, queixando-se da guerra feita á Igreja pelos governos submettidos á influencia das seitas, e para repellir essa guerra, urge a união dos catholicos e a postergação completa d'uma apathia lamentavel, que tem feito mais audazes os adversarios da Igreja. Aqui, sente o venerando Pontífice a te-

meridade de uns e timidez de outros.

Conclue a Encyclica por vivamente *recommendar aos feis a união com os bispos*, cuja auctoridade deve ser respeitada sempre, e cujo proceder e doutrinas dependem tão sómente do chefe supremo da Igreja.

Venha pois a nova Encyclica animar o clero, unir os feis, formar uma agremiação solida, compacta, de quantos aspiram á posse da patria celeste, reservada exclusivamente áquelles que na vida presente seguem a Christo, representado actualmente pelo Pontífice soberano Leão XIII.

Inauguração do Albergue de Santa Martha.—Inaugurou a Irmandade dos Clerigos Pobres, no dia 12, o seu albergue e asylo no convento de Santa Martha. Houve missa cantada e *Te Deum*.

Celebrou Monsenhor Dr. Alfredo Elviro dos Santos, e pregou Dr. Garcia Diniz.

Assistiram s. ex.^{as} os senhores Arcebispos de Mitylene, e de Perga. grandissima parte do clero lisbonense e muito das cercanias da cidade.

A concorrência do publico tambem foi crescida. Havia notabilidades da politica, do jornalismo catholico, e avultado numero de senhoras.

Depois dos actos religiosos, o edificio, que estava franco, para quem o quizesse vdr, foi percorrido por ondas e ondas de gente, que crusava pelas salas, corredores e camaratas.

O commentario publico era extremamente favoravel ao edificio e applicação, que se lhe deu, e não menos lisongeiro a Monsenhor Elviro dos Santos, incansavel propugnador de uma instituição tão prestimosa, como o albergue, asylo e monte-pio do clero.

Por haver podido chegar apenas a hora em que a multidão começava a dispersar, o nosso collega, o mimoso poeta, Mattos Ferreira, tão gratamente conhecido dos leitores do *Progresso Catholico*, deixou de recitar a seguinte poesia:

CONGRATULAÇÃO

Alevantou-se um marco milliaro,
em teu caminho, oh lasso viajôr!
Não te esperam rigôres de um calvario:
sorri-te um meigo oasis, lidadôr!

Tens-te alquebrado em pugnas gigantes,
herculeo athleta, oh campeadôr de raça!
E has consumido o sangue d'essas veias,
na Illiada austera, que te exalça

Da fé no Christo, a signa esplendorosa,
tu has levado a adustos continentes;
e do progresso a nave tão pomposa,
tambem a guiam teus brandões ardentes.

Jazigos de saber has explorado.
Tens pósto fundamentos ao futuro!
E o insulto—ariete contra ti jogado,
tem-te visto mais forte do que um muro!

N'um cyclo sete vezes secular,
anta as creações mais inclytas da historia,
attivo e ufano, podes reclamar:
—E' minha: não é d'outrem essa gloria!

Clero do meu paiz, cohorte illustre,
por Vieiras, Xavieres o Brandões,
que applausos te multecem gloria, lustre?
Como te hão resgatado dos baldões?...

Ao velho heroe, no regressar da lida,
que pavêz o cobriu contra o rigôr?
Quem lhe amparou a fronte descida?
Quem lhe disse:—*Descança, gladiadôr?!...*

Desafivela as juntas da loriga!
Tira os coxotes e suspende o escudo!
Arroja para a banda, a adaga imiga!
Eia, repouza de um afan tão rudo?!...

Dão-me resposta, a enxerga do hospital.
de alheio asylo, a sordida marmita;
e, quantas vezes, no estortôr final,
o algôz da indiff'rença mais precita!...

Não mais serás sem pão nem sem abrigo!
Eis o teu catro e o teu logar á mesa!...
Abre-te as portas nobre paço amigo.
Entra, proscripto heroico da riqueza!...

Ah!... Levantou-se um marco milliaro,
em teu caminho, oh lasso viajôr!
Não te esperam só cruzes n'um calvario!
Sorri-te o meigo oasis, lidadôr!...

Principe Amadeu.—Após uma pneumonia d'um rapido e fatalissimo desenlace, falleceu em Turim, em 18 do corrente, ainda no vigor dos annos, o principe Amadeu, filho segundo do rei do Piemonte, Victor Manuel, e da rainha Adelaide, filha de Renier, Archiduque d'Austria.

Nascido em 30 de maio de 1845, casou em 1869 com a princeza de La Cisterla, Maria Victoria. Em 1870, quando a Hespanha mendigou um rei por toda a Europa, acceitou Amadeu o convite de Prim, e saiu para Hespanha, aonde chegou no fim de dezembro. Em 27 d'este mez tinha sido ferido o general Prim na rua do Turco, em Madrid, por tres sicarios, e era dado á sepultura no dia 30, pouco depois de ter chegado a Madrid o novo rei. Embora o talento, abnegação e nobres qualidades do imperante, a divisão dos partidos, a má vontade do povo, duas conspirações contra elle, encheram de tantas amarguras a alma de Amadeu, que apezar da rainha ter dado á luz, em 29 de janeiro de 1873, houve que dispor a retirada de Hespanha a 13 de fevereiro, seguindo para Portugal, não sem lhe ser no caminho apedrejada a carroagem.

Companheiro solícito da virtuosa esposa, viu-a fallecer em 1876 após uma doença prolongadissima.

Volvidos doze annos de viuvez, passou o principe a segundas nupcias com sua sobrinha a princeza Letitia Bonaparte, de quem houve um filho e estava prestes a ter outro.

O principe, dotado de sentimentos fundamentalmente christãos, falleceu confort-

tado com os sacramentos da Igreja e a benção do soberano Pontífice, que lhe foi applicada pelo cardeal Aiimonda.

Paz à sua alma.

Família imperial do Brazil.—Chegou a Cannes a família imperial. Em agosto de 1888, quando D. Pedro II viajava pela Europa procurando a saúde que não encontrava, a piedosa imperatriz dirigia-se a Lourdes, em peregrinação, e alli, n'aquelle sanctuario, onde tantas angustias tem alcançado lenitivo, edificou a todos com o seu fervor e sua acrisolada devoção.

Agora, em sua passagem para Cannes, o amargurado imperador, viuvo do throno e da esposa, transpoz, elle tambem, o limiar d'aquelle monumento de fé, e alli commungou com toda a sua familia e as pessoas de seu sequito.

A desgraça é muitas vezes graça: apartando-nos das vãs glorias do mundo, deixa-nos livres para melhor nos unirmos a Deus.

Os mações em Grenoble.—Grande ce-leuma em toda a imprensa franceza, por causa d'um enterro civil, diz o *Pélerin*. O perfeito de Isère falleceu, e para logo a administração se apressa a dispor exequias, que ao mesmo tempo sejam christãs e maçonicas: Anjos e demonios em torno do esquife; o bispo com suas vestes pontificaes, os mações com suas insignias. O prelado oppõe-se, e prohibe os actos religiosos. se as lojas ostensivamente quizerem tomar parte no cortejo. Condescendem com o bispo, é o enterro determinado religiosamente, mas quando o parochio vai a acompanhar o cadaver. os Ir. apresentam-se, em vista do que o parochio se retira, proseguindo a cerimonia sem a menor interferencia religiosa.

Cumprindo o clero o seu dever, nada mais foi preciso, para que a imprensa hostile se levantasse furibunda, assestando as mil *kruppes* da injuria contra o venerando Prelado, a quem a maçonaria detesta pelas magnificas obras com que tem posto ás claras as manigancias das seitas. Não admira despotismo d'esta especie: quando a camara franceza conta em seu seio 148 mações; o que não poderão ousar os adeptos?

Amostras de liberdade republicana.—Tende-se para a republica ou impelle violentamente para ella a maçonaria.

O governo da republica franceza, por que o clero tomou parte nas eleições, tem suspendido os honorarios a grande numero de parochos. Acudiram-lhes os catholicos de tal modo, que o ministro da justiça e dos cultos,

Mr. Thévenet, declarou que se contentaria com 300 victimas. Muitos dos parochos lesados, nem directa nem indirectamente se ingeriram nas eleições, mas uma simples denuncia, muitas vezes anonyma, foi sufficiente para determinar a suspensão. Eis a justiça do ministro republicano d'ella, que procede sem julgamento nem inquirição.

O Rev. Padre Virazels, parochio de Vaour, n'uma conferencia impugnou o divorcio e falou da nobreza e sanctidade do matrimonio catholico. Em Franca porém o divorcio é uma lei do Estado, e o zeloso sacerdote querendo prevenir os fleis teve de ir contra as disposições da lei civil, o que lhe valeu um processo e uma condemnação de 50 francos de multa. Taes *liberdades* são ainda o sonho dourado de muita gente. Vejamos porém outra amostra, e não menos significativa: A penitenciaria de Malines, recentemente construida, apesar de já dar guarida a tres condemnados em cada cellula, não pode receber mais, e os sentenciados tem de esperar um anno até que lhe chegue a vez de serem admittidos.

Criminalidade.—Na Hungria actualmente um processo de grande sensação contra 80 esposas que envenenaram seus maridos. Mais de 20 cada-veres foram desenterrados para se proceder a autopsia. Os remorsos d'uma d'estas megeras levaram-na a accusar-se e a accusar as consocias.

Em Inglaterra houve no dia 31 de dezembro tres execuções capitaes, duas em Leeds e uma em Maidstone, todas porque os reus assassinaram suas esposas.

Novo ministerio.—O *ultimatum* do gabinete inglez poz em crise o ministerio progressista, dando motivo a subir ao poder o partido regenerador.

Actualmente temos a governar-nos sem podermos affirmar se com mais ou menos dignidade e pericia que os antecedentes, os ministros seguintes: Antonio de Serpa Pimentel—reino; Franco Castello Branco—fazenda; João Arroyo—marinha; Lopo Vaz—justiça; Ilintz Ribeiro—estrangeiros; Frederico Arouca—obras publicas. Para a guerra foi nomeado o general Vasco Guedes, mas não aceitou.

Fallecimento de João de Lemos.—Estava já no prelo quasi todo este n.º, quando a imprensa nos transmittiu a ingrata noticia do fallecimento repentino do nobre portuguez, honra d'um partido distincto, gloria das lettras patrias, e catholico sincero. Orem por

elle os leitores, que nas fileiras da Igreja e da patria prostrou a morte um vulto notabilissimo.

M. F.

ANNUNCIOS

O MEZ DE S. JOSÉ

A VIOLETA DE MARÇO

VERTIDO D'UM LIVRO ALLEMÃO

POR CARLOS H. PIEPER

REVISTO PELO

dr. theologo Domingos de Souza
Moreira Freire

Com permissão do Em.^{mo} Snr. Cardeal
D. Americo, Bispo do Porto

Editor, José Fructuoso da Fonseca

PREÇO, encadernado . . . 160 REIS

A' VENDA

EM GUIMARÃES—Na livraria Internacional de Teixeira de Freitas, successores.

REPRESENTAÇÃO

DIRIGIDA

AOS PODERES PUBLICOS CONTRA OS JESUITAS
(MAGNIFICA TROÇA)

PELO

PADRE SENNA FREITAS

1 opusculo—100 réis

A ROMA!

(NARRATIVAS DE VIAGEM)

PELO

PADRE MARTINS CAPELLA

1 volume—500 réis

Breve Catecismo do Syllabus

POR MR. GAUME

1 folheto de 50 paginas 80 réis

A MAÇONARIA E OS JESUITAS

INSTRUÇÃO PASTORAL

DO

BISPO D'OLINDA

2.ª edição vimaranense com prologo e notas importantes

1 volume 500 réis